



**NOTA DE APOIO AO ATO PRESIDENCIAL QUE REVOGOU O DECRETO
Nº 9759/2019 QUE EXTINGUIA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EM ESPECIAL O
CONSELHO NACIONAL DA PESSOA IDOSA (CNDI)**

A **Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos – AMPID** se regoziza com a edição do Decreto 11.371/2023 que revoga o Decreto 9759/2019. Esse decreto foi combatido porque extinguiu e/ou limitava a participação social nas esferas de decisão do governo, em especial o Conselho Nacional da Pessoa Idosa (CNDI).

Os Conselhos são instrumentos constitucionais de participação popular para a efetivação dos direitos das pessoas ou grupos de pessoas, cujas pertinências temáticas são tão caras para a Ampid como a pessoa idosa e a pessoa com deficiência.

Para ler o decreto presidencial que revoga o Decreto **Nº 9759/2019**, clique aqui: